



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 01/2024 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ONDE SE LÊ:**

**9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS ETAPAS**

9.2. Para não ser eliminado na Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer, não ser eliminado por motivos constantes neste Edital e obter pontuação final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, conforme tabela **do subitem 8.2 deste Edital**.

**LEIA-SE:**

**9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS ETAPAS**

9.2. Para não ser eliminado na Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer, não ser eliminado por motivos constantes neste Edital e **obter pontuação final igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos**, conforme tabela **do subitem 8.2 deste Edital**.

**ONDE SE LÊ:**

10.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios estabelecidos a seguir e os limites de pontos discriminados no quadro abaixo:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>A</b>	Doutorado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	3,00	3,00
<b>B</b>	Mestrado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	2,00	2,00
<b>C</b>	Especialização <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	0,50 por cada especialização	1,00
<b>D</b>	Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo</b> que concorre.	0,50 por ano	4,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

**LEIA-SE:**

10.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios estabelecidos a seguir e os limites de pontos discriminados no quadro abaixo:

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	3,00	3,00
B	Mestrado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	2,00	2,00
C	Especialização <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	0,50 por cada especialização	1,00
D1	Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo que concorre. (NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PROFESSOR)</b>	0,50 por ano	4,00
D2	Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo que concorre. (NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR)</b>	0,50 por ano, contados a partir dos 2 anos de experiência exigidos no pré-requisito do cargo	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

**ONDE SE LÊ:**

10.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos referentes ao Exercício de Atividade Profissional, serão considerados:

- a) 1 (um) ano em atividades para os cargos de Nível Superior, exceto Professor;
- b) 8 (oito) meses em atividades para os cargos de Nível Superior Professor.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

**LEIA-SE:**

10.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos referentes ao Exercício de Atividade Profissional, serão considerados:

- a) 1 (um) ano em atividades para os cargos de Nível Superior, exceto Professor;
- b) No mínimo 8 (oito) meses em atividades para os cargos de Nível Superior Professor, contados a partir dos 2 (dois) anos de experiência exigidos no pré-requisito do cargo.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

**ANEXO IV – PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO BASE, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO:** FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 40h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área a farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

**LEIA-SE:**

**CARGO:** FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia com habilitação em Farmácia bioquímica de acordo com Resolução CNE/CES n. 02/2022, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 40h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área a farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento de Terapia Ocupacional com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.

**LEIA-SE:**

**CARGO:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 30h.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento de Terapia Ocupacional com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para PcD</b>	<b>Vagas para Mulheres</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>
Agente de Fiscalização de Obras	Médio	04	-	-	04
Agente de Fiscalização de Trânsito	Médio	10	01	03*	06
Fiscal Ambiental	Médio	03	-	-	03

Fiscal de Receitas Municipais	Médio	10	01	-	09
Guarda Civil Municipal	Médio	12	01	03**	08
Secretário Escolar	Médio	09	01	-	08
Topógrafo	Médio	03	-	-	03
Analista de Sistemas	Superior	01	-	-	01
Assistente Social	Superior	02	-	-	02
Enfermeiro	Superior	03	-	-	03
Engenheiro Agrônomo	Superior	01	-	-	01
Engenheiro Ambiental	Superior	01	-	-	01
Engenheiro Civil	Superior	03	-	-	03
Farmacêutico/Bioquímico	Superior	02	-	-	02
Fisioterapeuta	Superior	03	-	-	03
Fonoaudiólogo	Superior	01	-	-	01
Médico (Clínico Geral)	Superior	10	01	-	09
Odontólogo	Superior	10	01	-	09
Psicólogo	Superior	03	-	-	03
Terapeuta Ocupacional	Superior	02	-	-	02
Professor em Atividade de Docência (PAD)	Superior Professo	74	04	-	70
Professor de Educação Física (PEF)	Superior Professo	13	01	-	12
Professor de Língua Inglesa (PLI)	Superior Professo	13	01	-	12
Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento	Superior Professo	10	01	-	09

\*§2º Art. 11 Lei 6.459/2020 e \*\*§2º Art. 10 Lei 6.458/2020

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para PcD</b>	<b>Vagas para Mulheres</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>
Agente de Fiscalização de Obras	Médio	04	-	-	04
Agente de Fiscalização de Trânsito	Médio	10	01	03*	06
Fiscal Ambiental	Médio	03	-	-	03
Fiscal de Receitas Municipais	Médio	10	01	-	09
<b>Guarda Civil Municipal</b>	Médio	12	<b>01***</b>	03**	08
Secretário Escolar	Médio	09	01	-	08
Topógrafo	Médio	03	-	-	03
Analista de Sistemas	Superior	01	-	-	01
Assistente Social	Superior	02	-	-	02
Enfermeiro	Superior	03	-	-	03
Engenheiro Agrônomo	Superior	01	-	-	01
Engenheiro Ambiental	Superior	01	-	-	01

Engenheiro Civil	Superior	03	-	-	03
Farmacêutico/Bioquímico	Superior	02	-	-	02
Fisioterapeuta	Superior	03	-	-	03
Fonoaudiólogo	Superior	01	-	-	01
Médico (Clínico Geral)	Superior	10	01	-	09
Odontólogo	Superior	10	01	-	09
Psicólogo	Superior	03	-	-	03
Terapeuta Ocupacional	Superior	02	-	-	02
Professor em Atividade de Docência (PAD)	Superior Professo	74	04	-	70
Professor de Educação Física (PEF)	Superior Professo	13	01	-	12
Professor de Língua Inglesa (PLI)	Superior Professo	13	01	-	12
Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC)	Superior Professo r	10	01	-	09

\*§2º Art. 11 Lei 6.459/2020 e \*\*§2º Art. 10 Lei 6.458/2020

\*\*\* Caso a vaga para PcD não seja ocupada, a mesma será destinada para mulheres.

### ALTERAÇÕES NA COR AMARELA

Capanema (PA), 13 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
Prefeito Municipal de Capanema